



PROJETO DE LEI Nº /2022.

EMENTA: Institue a data 31 de maio como DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído 31 de maio como o DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO DE BOZZANO, em homenagem ao frade capuchinho Frei Damião, em reconhecimento por sua vida dedicada ao Evangelho, às causas espirituais e sociais.

Art. 2º. Neste dia será realizada festa comemorativa alusiva à memória de Frei Damião, como também celebrações e louvores no santuário desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA ANEXA.

Vereador **CARLOS ALBERTO DA SILVA** – Autor
-Carlinhos da CEACA-

Justificativa

Tendo em vista a passagem dos 25 anos de falecimento do Venerável Servo de Deus Frei Damião de Bozzano, frade capuchinho, missionário no Nordeste durante sessenta e seis anos (1931-1997), queremos oferecer-lhe uma Sessão de homenagem, na Câmara Municipal, em reconhecimento por sua vida dedicada ao Evangelho e por seus serviços espirituais prestados ao povo de Caruaru.

Frei Damião esteve pregando missões diversas vezes em nossa cidade. Recebeu o título de Cidadão de Caruaru justamente pelo bem espiritual que fez à nossa gente. Sem esquecer que nas décadas de 1960 e 1970, funcionou no Convento, o Educandário Frei Damião, voltado à educação de meninos pobres, sustentado pelos donativos advindos das missões de Frei Damião; um legado não somente espiritual, mas também social.

Frei Damião nasceu em 1898, em Bozzano, Itália. Ingressou na Ordem dos Frades Menores Capuchinhos em 1911. Foi ordenado sacerdote em 1923, depois de cursar Filosofia e Teologia, Era doutorado em Teologia Dogmática pela Universidade Gregoriana de Roma. Veio para o Brasil em 1931 e dedicou-se exclusivamente às Santas Missões, especialmente no Nordeste brasileiro. Faleceu com grande fama de santidade em 31 de maio de 1997, no Recife. Tramita no Vaticano o seu Processo de Beatificação e Canonização e, em breve, seu exemplo de vida, será reconhecido oficialmente pela Igreja.